



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 005/2006

DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e caput do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 795/2005, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV deste Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do § 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: A liberação das quotas deste cronograma ocorrerá de conformidade com o comportamento da receita, levando-se em consideração o percentual atingido em relação ao programado que norteará assim, a emissão dos empenhos para cada unidade ou órgão da Administração.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo III, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, procederá o remanejamento dos limites entre:

- a) órgãos, respeitadas os montantes dos respectivos anexos.
- b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programa de governo, no âmbito do mesmo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2006 terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Compete a Secretaria de Finanças do Município, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2006.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7618</u>
Data, <u>03</u> <u>02</u> <u>2006</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA - 2006

POR ÓRGÃOS		POR GRUPOS DE DESPESA	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Poder Legislativo	650.000,00	Despesas Correntes	12.153.781,00
Poder Executivo	362.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.660.100,00
Secretaria de Administração	1.230.605,00	Juros e Encargos da Dívida	180.000,00
Secretaria de Finanças	1.429.000,00		
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	2.993.515,00	Outras Despesas Correntes	6.313.681,00
Secretaria de Saúde	3.296.000,00		
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	754.700,00	Despesas de Capital	2.589.069,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.003.650,00		
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação	2.365.800,00	Investimentos	2.019.069,00
Fundo de Aposentadoria	852.580,00	Amortização da Dívida	570.000,00
		Reserva de Contingência	195.000,00
Total	14.937.850,00	Total	14.937.850,00

Iporã-PR, 22 de janeiro de 2006



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iporã
Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - 2006

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												Totais
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Receitas Correntes	12.892.850,00	773.571,00	1.057.213,70	863.820,99	992.749,45	1.456.892,05	1.044.320,85	1.095.892,25	941.178,05	954.070,90	1.134.570,80	1.070.106,55	1.508.463,41	12.892.850,00
Receita Tributária	1.400.189,00	84.011,34	114.815,50	93.812,66	107.814,55	158.221,36	113.415,30	119.016,06	102.213,80	103.613,99	123.216,63	116.215,69	163.822,12	1.400.189,00
Receita de Contribuições	274.000,00	16.440,00	22.468,00	18.358,00	21.098,00	30.962,00	22.194,00	23.290,00	20.002,00	20.276,00	24.112,00	22.742,00	32.058,00	274.000,00
Receita Patrimonial	138.460,00	8.307,60	11.353,72	9.276,82	10.661,42	15.645,98	11.215,27	11.769,10	10.107,58	10.246,04	12.184,48	11.492,18	16.199,81	138.460,00
Receita Agropecuária	8.000,00	480,00	656,00	536,00	616,00	904,00	648,00	680,00	584,00	592,00	704,00	664,00	936,00	8.000,00
Receita Industrial	43.000,00	2.580,00	3.526,00	2.881,00	3.311,00	4.859,00	3.483,00	3.655,00	3.139,00	3.182,00	3.784,00	3.569,00	5.031,00	43.000,00
Receita de Serviços	92.800,00	5.568,00	7.609,60	6.217,60	7.145,60	10.486,40	7.516,80	7.888,00	6.774,40	6.867,20	8.166,40	7.702,40	10.857,60	92.800,00
Transferências Correntes	10.483.400,00	629.004,00	859.638,80	702.387,84	807.221,80	1.184.624,20	849.155,40	891.089,00	765.288,20	775.771,60	922.539,20	870.122,20	1.226.557,76	10.483.400,00
Outras Receitas Correntes	453.001,00	27.180,06	37.146,08	30.351,07	34.881,08	51.189,11	36.693,08	38.505,09	33.069,07	33.522,07	39.864,09	37.599,08	53.001,12	453.001,00
Receitas de Capital	1.300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito	1.300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Aposentadoria	745.000,00	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,35	62.083,35	745.000,00
TOTAL RECEITAS	14.937.850,00	835.654,33	1.119.297,03	1.225.904,32	1.404.832,78	1.868.975,38	1.406.404,18	1.157.975,58	1.003.261,38	1.016.154,23	1.196.654,13	1.132.189,90	1.570.546,76	14.937.850,00

Iporã-PR, 22 de janeiro de 2006


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ANEXO III

Artigo 8º da LC nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2006

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesa Fixada	Programação Mensal												Totais
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Poder Legislativo	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	650.000,00
Poder Executivo	362.000,00													
Despesa Constitucionais		14.500,00	14.500,00	14.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.250,00	16.250,00	188.000,00
Demais Despesas		6.786,00	14.442,00	11.658,00	13.572,00	28.362,00	16.060,20	12.702,00	8.178,00	10.092,00	13.954,80	12.093,00	26.100,00	174.000,00
Secret. de Administração	1.230.605,00													
Despesa Constitucionais		40.000,00	40.000,00	40.000,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.600,00	540.200,00
Demais Despesas		26.925,80	57.303,62	46.257,14	53.851,59	112.536,01	63.724,38	50.399,57	32.449,04	40.043,49	55.370,48	47.983,15	103.560,75	690.405,00
Secret. de Finanças	1.234.000,00													
Despesa Constitucionais		81.950,00	81.950,00	81.950,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	1.068.000,00
Demais Despesas		6.474,00	13.778,00	11.122,00	12.948,00	27.058,00	15.321,80	12.118,00	7.802,00	9.628,00	13.313,20	11.537,00	24.900,00	166.000,00
Secret. Educ. Cult. e Desporto	2.993.515,00													
Despesa Constitucionais		135.000,00	135.000,00	135.000,00	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	142.288,89	1.685.600,00
Demais Despesas		51.008,69	108.556,94	87.630,30	102.017,37	213.190,15	120.720,55	95.477,80	61.472,01	75.859,07	104.894,78	90.900,09	196.187,25	1.307.915,00
Secretaria de Saúde	3.296.000,00													
Despesa Constitucionais		120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	1.536.300,00
Demais Despesas		68.628,30	146.055,10	117.899,90	137.256,60	286.831,10	162.420,31	128.458,10	82.705,90	102.062,60	141.127,94	122.299,15	263.955,00	1.759.700,00
Secret. do Desenv. Econômico	754.700,00													
Despesa Constitucionais		31.500,00	31.500,00	31.500,00	32.910,00	32.910,00	32.910,00	32.910,00	32.910,00	32.910,00	32.910,00	32.915,00	32.915,00	390.700,00
Demais Despesas		14.196,00	30.212,00	24.388,00	28.392,00	59.332,00	33.597,20	26.572,00	17.108,00	21.112,00	29.192,80	25.298,00	54.600,00	364.000,00
Secret. Serv. Urb Obras e Viação	2.365.800,00													
Despesa Constitucionais		24.116,66	24.116,67	24.116,67	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	26.650,00	312.200,00
Demais Despesas		27.701,43	80.715,04	271.187,51	348.026,42	366.635,58	274.643,38	127.377,08	108.943,70	64.179,28	128.316,33	119.681,89	136.192,36	2.053.600,00
Secret. Trab. Assistência Social	1.003.650,00													
Despesa Constitucionais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	224.100,00
Demais Despesas		30.402,44	64.702,65	52.229,79	60.804,90	127.066,65	71.952,47	56.907,14	36.638,84	45.213,90	62.519,91	54.178,73	116.932,56	779.649,99
Reserva de Contingência	195.000,00													195.000,00
Fundo	852.580,00	71.048,34	71.048,34	71.048,34	71.048,34	71.048,33	71.048,33	71.048,33	71.048,33	71.048,33	71.048,33	71.048,33	71.048,33	852.580,00
Total	14.937.850,00	819.404,33	1.103.047,03	1.209.654,32	1.388.582,78	1.852.725,38	1.390.154,18	1.141.725,58	987.011,36	999.904,23	1.180.404,13	1.115.939,90	1.554.296,76	14.937.850,00

Iporã-PR, 22 de janeiro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Artigo 13º da LC nº 101/2000
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2006

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral da Receita						Totais
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
Receitas Correntes	12.892.850,00	1.830.784,70	1.856.570,44	2.501.212,90	2.037.070,30	2.088.641,70	2.578.569,96	12.892.850,00
Receita Tributária	1.400.189,00	198.826,84	201.627,21	271.636,66	221.229,86	226.830,62	280.037,81	1.400.189,00
Receita de Contribuições	274.000,00	38.908,00	39.456,00	53.156,00	43.292,00	44.388,00	54.800,00	274.000,00
Receita Patrimonial	138.460,00	19.661,32	19.938,24	26.861,25	21.876,68	22.430,52	27.691,99	138.460,00
Receita Agropecuária	8.000,00	1.136,00	1.152,00	1.552,00	1.264,00	1.296,00	1.800,00	8.000,00
Receita Industrial	43.000,00	6.106,00	6.192,00	8.342,00	6.794,00	6.966,00	8.600,00	43.000,00
Receita de Serviços	92.800,00	13.177,60	13.363,20	18.003,20	14.662,40	15.033,60	18.560,00	92.800,00
Transferências Correntes	10.483.400,00	1.488.642,80	1.509.609,64	2.033.779,60	1.656.377,20	1.698.310,80	2.096.679,96	10.483.400,00
Outras Receitas Correntes	453.001,00	64.326,14	65.232,15	87.882,19	71.574,16	73.386,16	90.600,20	453.001,00
Receitas de Capital	1.300.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito	1.300,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Aposentadoria	745.000,00	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,70	745.000,00
TOTAL RECEITAS	14.937.850,00	1.954.951,36	2.630.737,10	3.275.379,56	2.161.236,96	2.212.808,36	2.702.736,66	14.937.850,00

Iporã-PR, 22 de janeiro de 2006


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Artigo 13º da LC nº 101/2000
ANEXO V

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVAZÃO E A SONEGAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valores
Ações ajuizadas para Cobrança de Dívida Ativa no exercício 2005	18	14.419,66
Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa	1.990	624.534,84

Medidas de combate à evasão e a sonegação de tributos:

Combate à Evasão

Ampliar as medidas de controle tributário através da dinamização e atualização do Cadastro Fiscal e uma política mais condizente com a realidade econômica da comunidade.

Combate à Sonegação:

Com a dinamização dos procedimentos fiscalizatórios, procurar efetuar a cobrança dos tributos de forma mais eficaz, através de métodos regulares de notificação aos inadimplentes e promover procedimentos de cobrança judicial dos renitentes.

Obs. Da dívida ativa no exercício 2.005, através da implementação de tais procedimentos, houveram 1.534 notificações individualizadas onde compareceram 576 contribuintes, parcelando um total de R\$ 226.647,77, o que demonstrou eficiência na redução da sonegação.

Agilizar os executivos fiscais, para inclusive, disciplinar a cobrança de todos os tributos, através de campanhas de conscientização e demonstração da conveniência ao contribuinte em manter-se atualizado sobre a incidência tributária.

Iporã-PR, 22 de janeiro de 2006



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal